



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 054/2018 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** para compor a **COMISSÃO ESPECIAL DE EMPREENDEDORISMO E DIREITO PARA STARTUPS**, o advogado **Rodrigo Brito da Nova, OAB/BA nº. 24103**, como seu **Presidente** e os advogados **João Adriano Ferreira Santos Najar, OAB/BA nº. 24172** e **Rafael dos Reis Ferreira, OAB/BA nº. 28345**, como membros da referida Comissão.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 15 de Maio de 2018.

LUIZ VIANA QUEIROZ
Presidente da OAB/BA